



DECRETO Nº 2112/2023, DE 08 NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1031/2022, artigo 5º, inciso III, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023, a suplementação de recursos orçamentários no valor de **R\$ 421.300,00 (Quatrocentos e Vinte e Um Mil e Trezentos Reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2027 – Manutenção da Secretaria de Planejamento, Obras e Trânsito	
ELEMENTO	(98) 3.3.90.30 – Material de Consumo	30.000,00
PROGRAMA	0015 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	
FONTE	01- Tesouro	
AÇÃO	1006 - Execução de Obras de Pavimentação, Guias e Sarjetas	
ELEMENTO	(125) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	90.000,00
FONTE	02 -Transferências e Convênios Estaduais -Vinculados	
ELEMENTO	(126) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	210.000,00

UNIDADE ORÇ.	0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2040 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
ELEMENTO	(162) 3.3.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica	50.000,00

UNIDADE ORÇ.	0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	



FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2085 – PEAD - Manutenção do Programa Frente de Trabalho	
ELEMENTO	(383) 3.3.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física	41.300,00
TOTAL		421.300,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- Excesso de Arrecadação da fonte de recurso 01 apurado até 31/10/2023, no valor de R\$ 211.300,00.
- Excesso de Arrecadação proveniente de Emenda de Transferência especial, creditado na conta BB 2228-4 CC 19150-7 para suplementar a ficha 126 da Despesa no valor de R\$ 210.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos